JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 2

**Secretaria de Fazenda** ..... 4

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira** ..... 4

**Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões** ..... 5

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 116, de 08 de agosto de 2023

***"Altera o decreto 247/2021 – Conselho Municipal de Previdência do FMAP"***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira foi homologado através do Decreto Municipal nº 247, de 22/12/2021, com gestão para 2022/2024;

Considerando os termos do Ofício FMAP nº 112/2023, no qual informa a renúncia do Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Previdência, Sr. Tadeu Atílio Bacellar;

Considerando, também, a carta de renúncia do Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Previdência, Sr. Ricardo Ramil, protocolada em 08/08/2023 e encaminhada pelo Presidente do FMAP, com ciente de acordo; e

Considerando que o primeiro e o segundo suplentes para o Conselho Municipal de Previdência são: Sr. Daniel Donisete Ribeiro e o Sr. Elton Gustavo Rodrigues Lopes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados como Conselheiros Titulares do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FMAP do Município de Itapira, gestão 2022/2024, os Srs. **DANIEL DONISETE RIBEIRO e Elton Gustavo Rodrigues Lopes.**

**Art. 2º** Passa a ser a primeira suplente do Conselho Municipal de Previdência a Sra. **ANGELITA DE MELLO TEIXEIRA MARCONDES**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Itapira, 08 de agosto de 2023.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM ___/___/2023
EDIÇÃO Nº _____ - PÁGINA _____

.....

### DECRETO Nº 117, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

***"Nomeia o Comitê de Governança e Gestão para implantação do modelo de excelência em gestão das transferências da União – GESTÃO.GOV.BR."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para o **comitê de governança e gestão** os servidores abaixo para a implantação do modelo de excelência em gestão das transferências da união – GESTÃO.GOV.BR da Prefeitura Municipal de Itapira, conforme segue:

| |
|---|
| **Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania** |
| ANA CAROLINA DA SILVA BORGES - RG nº 34.383.932-5 |
| **Secretaria de Planejamento Urbano** |
| MARCIA DE MORAES CARDOSO - RG Nº 23.307.991-5 |
| ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA - RG nº 20.891.247-2 |
| **Secretaria de Governo** |
| BRUNA DA SILVA MIQUELINI – RG nº 41.490.465-5 |
| **Secretaria de Defesa Social** |
| MATHEUS ROSSI – RG nº 48.690.223-7 |
| **Secretaria de Cultura e Turismo** |
| GABRIELA DE MATTOS SOUZA – RG nº 39.176.658-2 |
| **Secretaria de Esportes e Lazer** |
| MOISÉS DIEGO GERMANO – RG nº 44.349.005-3 |
| **Secretaria de Educação** |
| GLAUCO MANOEL DA SILVA BORGES – RG nº 24.764.718-4 |
| CAMILA BONELLI DE MILANO – RG nº 45.979.943-5 |
| **Secretaria de Promoção Social** |
| ELEN DENISE RODRIGUES – RG nº 47.698.405-1 |
| **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** |
| JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR – RG nº 55.155.784-9 |

**Parágrafo único.** Fica designada como Presidente do **comitê de governança e gestão** a servidora **ANA CAROLINA DA SILVA BORGES.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de agosto de 2023.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 077/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021 – PROCESSO** N° 02451/2021 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de locação de Software como serviço (SAAS) para gestão do cadastro técnico mobiliário – portal do empreendedor, com licenciamento, implantação, parametrização, configuração,

carga de dados, treinamento e capacitação, infraestrutura tecnológica, hospedagem em data center, central de atendimento, serviço help-desk, suporte técnico e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para modernização administrativa do Município de Itapira/SP – Prorrogado conforme solicitação da Secretaria de Fazenda, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. - CONTRATADA: **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA –** Data da assinatura: 27 de Julho de 2023 – Valor total R$: 121.193,76 – Vigência: 12 (doze) Meses.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 028/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 041/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO** N° 0587/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma do Prédio da Antiga Sede da Secretaria de Educação de Itapira/SP. – Conforme Parecer Jurídico, resolvem prorrogar a execução do contrato por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 57, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, contados a partir do dia 22/07/2023 e expirando-se em 21/08/2023. – CONTRATADA: **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP –** Data da assinatura: 21 de Julho de 2023 – Vigência da execução: 30 (trinta) dias.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCOS RECORTADOS PARA GRADES ARADORAS DESTINADOS PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o lote indicado, com os respectivo valor global entre parênteses, conforme segue**:**

- **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA**: Para o lote 01 (R$ 21.085,00).

Itapira, 08 de Agosto de 2023.
José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com os respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

- **MICHELE CRISTINA SPITTI LTDA**: Para o Item 01 (R$ 968,50).

Itapira, 08 de Agosto de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FIOS DE SUTURA, DESTINADOS A REDE BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivo valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

- **CIRURGICA UNIÃO LTDA**: Para os itens 01 (R$ 88,00), 02 (R$ 85,00), 03 (R$ 88,00), 04 (R$ 82,00), 05 (R$ 85,00), 06 (R$ 89,10), 07 (R$ 153,00), 08 (R$ 165,30), 09 (R$ 206,00), 10 (R$ 203,00), 11 (R$ 175,00), 12 (R$ 187,00), 13 (R$ 203,00), 14 (R$ 178,00), 15 (R$ 197,00), 16 (R$ 197,00), 17 (R$ 177,00), 18 (R$ 186,00), 19 (R$ 219,00), 20 (R$ 163,00), 21 (R$ 168,00), 22 (R$ 177,00), 23 (R$ 175,00), 25 (R$ 74,00), 26 (R$ 92,00), 27 (R$ 92,00), 29 (R$ 74,00), 30 (R$ 74,00), 31 (R$ 65,00), 32 (R$ 64,00), 34 (R$ 480,00), 35 (R$ 423,00), 36 (R$ 430,00), 37 (R$ 415,00), 39 (R$ 415,00), 40 (R$ 110,00), 41 (R$ 255,00), 42 (R$ 259,00), 43 (R$ 300,00), 46 (R$ 250,00) e 47 (R$ 82,00).

O item 24 foi considerado fracassado e os itens 28, 33, 38, 44, 45, 48, 49, 50 e 51 foram considerados desertos.
Itapira, 08 de Agosto de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP.**

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivo valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

- **J & A COMERCIAL DO BRASIL LTDA**: Para os itens

01 (R$ 14,80), 02 (R$ 19,54), 03 (R$ 19,54), 05 (R$ 19,54), 07 (R$ 21,84), 08 (R$ 5,97), 09 (R$ 9,19), 10 (R$ 10,57), 11 (R$ 10,57), 12 (R$ 31,50), 14 (R$ 14,13), 15 (R$ 18,00), 16 (R$ 15,86), 17 (R$ 15,86), 18 (R$ 16,66), 19 (R$ 19,50), 20 (R$ 14,90) e 23 (R$ 5,39).

- **CCF NUTRI LTDA**: Para os itens 04 (R$ 28,99) e 13 (R$ 17,49).
- **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**: Para os itens 06 (R$ 20,00), 21 (R$ 13,03) e 22 (R$ 33,12).

Itapira, 08 de Agosto de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Regina Ramil Marella
Secretária de Promoção Social

**ERRATA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada na edição nº 1732, página 15/16 de 20, do dia 31 de julho de 2023, o termo de homologação do Pregão Presencial nº 044/2023, com incorreções. **ONDE SE LÊ**: - **MARIA DE LOURDES DA SILVA CONSORTI TRANSPORTES ME**: Para o item 17 (R$ 5,48). **LEIA-SE**: - **MARIA DE LOURDES DA SILVA CONSORTI TRANSPORTES ME**: Para o item 17 (R$ 5,42). Itapira, 08 de agosto de 2023. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

.....

## SECRETARIA DE FAZENDA

**EDITAL 069/2023**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que de acordo com a Lei Complementar n.º 4.790/2011 (Código do Meio Ambiente), Art. 30-F, inc. III, **"é proibida a instalação de anúncios em postes de iluminação pública, torres ou postes de transmissão de energia elétrica ou de rede de telefonia..."**, bem como a Lei 2.477/92 (Código de Posturas), Artigos 182, 184, 185 e 189. Portanto fica a empresa **UBIZ TECNOLOGIA LTDA,** nome fantasia **UBIZ CAR**, cadastrada no CNPJ 20.667.883/0001-03 com matriz em São Bernardo do Campo/SP, **NOTIFICADA** a retirar todos os anúncios fixados nos postes deste Município no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data desta publicação, sob pena de multa por cartaz fixado, de acordo com as penalidades previstas nas leis vigentes. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 08 de Agosto de 2023.

**COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

| CONTRIBUINTE | COD. IMÓVEL | ENDEREÇO | N.º INTIMAÇÃO |
|---|---|---|---|
| BRUNO VALENTIM RETRÃO | 012.028.027-000 | DOS JASMINS, APÓS O Nº 177 | ILT 1592/2023 |
| REGINALDO DE SOUZA | 043.006.017-000 | MIGUEL ARCANJO MARCATTI, Nº 145 | ILT 1556/2023 |
| SANDRA APARECIDA ROSSI | 043.006.013-000 | IVETE JACOMINI MARTUCCI, APÓS O Nº 126 | ILT 1555/2023 |

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 08 de Agosto de 2023

**Tais Helena Rosini Borges de Salles**
**Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas**

.....

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

**SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL PESSOAL (SMP) para atender às necessidades administrativas do SAAE ITAPIRA.

Empresa: TIM S.A., CNPJ: 02.421.421/0001-11.

Valor total estimado da contratação anual: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Itapira, 08 de agosto de 2023. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....

## FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

FMAP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES
ITAPIRA/SP

# COMUNICADO nº 09/2023

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira comunica que excepcionalmente no mês de agosto/2023 a reunião mensal do Comitê de Investimentos marcada para o dia 10/08/2023 será alterada para o dia 14/08/2023, às 09 horas, a sede do FMAP, na Rua Joaquim Inácio nº 42, Centro.

**Gestor de Recursos do FMAP**

Itapira, 08 de agosto de 2023.